



Pauta da 10ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa do Biênio 2025/2026 da 10ª Legislatura (2025/2028) da Câmara Municipal de Tururu/CE – 06 de abril de 2026.

01 – O Presidente declarará aberta a sessão, após verificado o quórum, pelo livro de presença feito pelo 1º Secretário (art. 110 do RI).

EXPEDIENTE

Art. 120, parágrafo único, do RI
80 minutos

02 – Leitura e deliberação da ata da sessão anterior (art. 115, §3º do RI):

03 – Leitura da matéria (art. 122 do RI):

Poder Legislativo

Projeto de Lei nº 007/2026. Ementa: Reconhece como de utilidade pública para o município de Tururu, a Associação Comunitária dos moradores do Quilombo de Conceição dos Caetanos e dá outras providências. Autoria: Vereador Isaac Cesar Barroso Moreira.

Projeto de Indicação nº 023/2026. Ementa: Requer a construção de pavimentação em calçamento nas ruas do cutruco (Nova Aldeota) e rua da telemar localizadas no Distrito de Conceição dos Caetanos. Autoria: Vereador Isaac Cesar Barroso Moreira.

Projeto de Indicação nº 024/2026. Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal construção de um cemitério público na localidade de São Pedro Gavião, zona rural do Município de Tururu. Autoria: George de Almeida Gomes.

04 – Discussão e votação dos Pareceres (art. 123, I, do RI)

Parecer 009/2026. Comissão Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 006/2026. Ementa: Denomina vias públicas do loteamento Área Nobre no Município de Tururu, e dá outras providências.

Parecer 001/2026. Comissão de obras, infraestrutura, serviços públicos e outras atividades referente ao Projeto de Lei nº 006/2026. Ementa: Denomina vias públicas do loteamento Área Nobre no Município de Tururu, e dá outras providências.

4.1 – Discussão e votação dos Requerimentos (art. 123, II, do RI):

Requerimento nº 001/2026. Ementa: Solicitação de informações as Secretarias de: Educação, Saúde e Assistência Social de Tururu acerca de dados administrativos para subsidiar estudo de viabilidade e redefinição de limites territoriais entre os municípios de Tururu e Trairi. Autoria: Vereador Isaac Cesar Barroso Moreira.

OBS: A Ordem do Dia somente será iniciada se estiver presente a maioria absoluta dos vereadores, não havendo número legal, a sessão será encerrada, nos termos do art. 128 do RI.

05 – Uso da Tribuna (art. 123, inciso IV, do RI):



ORDEM DO DIA
Art. 124 do RI

06. - Matérias em discussão e votação única:

Substitutivo 003/2026 ao Projeto de Lei nº 006/2026. Ementa: Denomina vias públicas do loteamento Área Nobre no Município de Tururu, e dá outras providências. Autoria: Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 006/2026. Ementa: Denomina vias públicas do loteamento Área Nobre no Município de Tururu, e dá outras providências. Autoria: Vereador Francisco Gláucio Damasceno Chaves.

EXPLICAÇÃO PESSOAL
Art. 132 do RI
40 minutos

07 – Não havendo matéria sujeita a deliberação do plenário na Ordem do Dia, Presidente declarará aberta a TRIBUNA para a EXPLICAÇÃO PESSOAL durante 40 minutos (art. 132, §1º, do RI).

08 – Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição (art. 132, §2º, RI).

TRIBUNA LIVRE
Art. 134 do RI
20 minutos

09 – Não havendo mais oradores na explicação pessoal, o Presidente declarará aberta a TRIBUNA LIVRE (art. 133 do RI).

10 – O Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição durante 20 minutos. Cada orador terá 10 minutos, a depender da quantidade de inscritos (art. 134, §2º e §3º, do RI)

11 – Não havendo mais oradores, o Presidente comunicará os senhores vereadores sobre a data da próxima sessão, que será no dia 13/04/2026, e em nome de DEUS declara encerrada a sessão.